CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 8, DE 2014

Apresentada em: 27.1.2014
Aprovada em: 27.1.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, seja determinado à Secretária Municipal de Trânsito e Transportes a execução das seguintes medidas:

a) alterar para mão única o trânsito de veículos nas Ruas José Catiguá e Batista Naves, nesta apenas no trecho entre a Avenida Glicério Pereira e Rua Marechal Deodoro. O sentido único do tráfego deve ser definido pela Secretaria, de acordo com critérios técnicos;

b) regulamentar e sinalizar a área de estacionamento na Rua Vereador Manoel Vigilato, de modo que a parada de veículos nesta via seja permitida apenas em um de seus lados.

JUSTIFICATIVA

A mudança no trânsito, para mão única, nas vias indicadas, é medida que se impõe para melhorar a fluidez do tráfego de veículos e para maior segurança dos usuários.

As ruas mencionadas, mesmo sendo estreitas, são de mão dupla e contam com grande fluxo de veículos. E, em quase todos os dias, muitos automóveis permanecem estacionados nos dois lados dessas vias. O resultado dessa situação é dificuldade para se circular, já que o espaço que sobra mal dá para passar um veículo de cada vez. Se for ônibus ou caminhão, a situação se complica ainda mais.

No caso da Rua José Catiguá, além dos problemas apontados, pode-se acrescentar o alto risco de acidentes em razão da existência na via de curva sinuosa, de baixa visibilidade.

A proibição de parada de veículos nos dois lados da Rua Vereador Manoel Vigilato é para permitir melhor fluxo do trânsito nos finais de semana e nos dias em que ocorrem eventos no centro da cidade.

Essa via também possui leito carroçável estreito e, por essa razão, não é adequado autorizar a parada de veículos nos seus dois lados.

As providencias requeridas são de fácil execução e, sem dúvida alguma, concorrerão para tornar melhor e seguro o trânsito na área urbana.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2014.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador